



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Compra Direta nº 462/2022

PROAD 4762/2021

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
04/11/2022 08:32

MARTH
BOHRER
ADAIME
07/11/2022 11:25

ACORDO TRT4 Nº 84/2022

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES DE RESGATE, ORGANIZAÇÃO,
PESQUISA, CONSERVAÇÃO DO CONJUNTO DE
DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DA JUSTIÇA DO
TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **TRT4**, neste ato representado pelo Exmo. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 349.725.010-49, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.764/0001-05, com sede na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Av. Roraima, 1.000, Bairro Camobi, em Santa Maria, RS, doravante denominada **UFSM**, neste ato representado pela Vice-Reitora, Profa. **MARTHA BOHRER ADAIME**, inscrita no CPF sob o nº 402.523.610-91, ajustam entre si, este acordo, o qual reger-se-á pelas condições adiante discriminadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente acordo tem por objeto a parceria entre TRT4 e UFSM, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e dos cursos de Direito, História, Arquivologia e Ciências Sociais, para o desenvolvimento de atividades de resgate, organização, pesquisa, conservação do conjunto de documentos e informações da Justiça do Trabalho para consolidação do Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria.

Parágrafo Único. Todos os processos permanecem no Foro Trabalhista de Santa Maria.

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA. A UFSM obrigar-se-á a:

I – Propor ações de extensão, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão, nos limites do objeto definido na cláusula anterior, fornecendo o suporte técnico necessário ao TRT4, com aquiescência das unidades e subunidades universitárias envolvidas, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão;

II – Disponibilizar recursos humanos da instituição federal de ensino, na medida do possível e, desde que não acarrete prejuízos a outras atividades da IFE, para realizar as ações de extensão, de acordo com a previsão estabelecida nos projetos técnicos elaborados em conjunto pela UFSM e o TRT4, os quais contemplarão as demandas de interesse social, cultural e técnico;

III – Participar na organização das instalações, no exame adequado de documentos, na formação de arquivo e na seleção de registros históricos no Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Compra Direta nº 462/2022

PROAD 4762/2021

CLÁUSULA TERCEIRA. O TRT4 obrigará-se a:

- I – Ser parte integrante de projetos que visem a captação de recursos ou a realização de eventos, vinculados ao funcionamento do Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria;
- II – Propiciar o acesso aos documentos e informações constantes no acervo do Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria.

DA COORDENAÇÃO GERAL DO ACORDO

CLÁUSULA QUARTA. Para orientar as atividades previstas neste Acordo, cada partícipe indicará um fiscal, com o respectivo substituto, cabendo a cada um deles a função de orientar, de uma maneira geral, as atividades a serem desenvolvidas na respectiva esfera de atuação.

Parágrafo Primeiro. No âmbito do **TRT4**, a fiscalização será exercida pelo servidor Maurício Oliveira Agliardi e, nos seus impedimentos, pelo servidor Diego Airoso da Motta.

Parágrafo Segundo. Serão atribuições da fiscalização:

- I - Acompanhar a execução do objeto deste acordo, adotando as providências necessárias, a fim de que os partícipes cumpram as ações de extensão acordadas;
- II - Opinar sobre as questões que possam surgir durante os processos de negociação ou no desenvolvimento dos trabalhos;
- III – Examinar os aspectos legais e acadêmicos dos projetos apresentados pelos grupos ou indivíduos interessados, tanto na UFSM como no TRT4, visando a garantir sua realização.
- IV – Providenciar os registros de cada projeto técnico na PROPLAN/UFSM, bem como relatórios parciais referentes às atividades executadas dentro de sua esfera de competência.

DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

CLÁUSULA QUINTA. Para a realização de cada projeto técnico, ou grupo de projetos solicitados, da mesma natureza, serão designados em instrumento próprio, um coordenador e um suplente da área específica de conhecimento da unidade universitária.

Parágrafo Único. Para realização dos projetos referidos nesta Cláusula, deverão ser estabelecidos os respectivos Planos de Trabalho.

DA AUTORIZAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A autorização para celebração do presente instrumento mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 116 do mesmo dispositivo legal, Compra Direta nº 462/2022, encontra-se consignada nos despachos exarados pelas Autoridades competentes no Processo Administrativo nº 4762/2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA SÉTIMA. A execução do presente acordo será regulada pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Compra Direta nº 462/2022

PROAD 4762/2021

DA PROTEÇÃO DE DADOS

CLÁUSULA OITAVA. Os partícipes deverão observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14/8/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente instrumento.

CLÁUSULA NONA. Os partícipes figuram na qualidade de Controladores dos seus próprios dados e Operadores dos dados fornecidos para o seu tratamento.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os partícipes estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus membros, servidores, empregados e/ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste instrumento, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução deste instrumento, o partícipe se responsabilizará por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução das atividades especificadas neste instrumento, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os partícipes darão conhecimento formal aos seus membros, servidores, empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas neste parágrafo, inclusive no tocante à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT4 (Portaria TRT4 nº 2036/2021), cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata este parágrafo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os dados pessoais tratados e operados serão eliminados após o término do objeto deste instrumento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) Uso exclusivo dos partícipes, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Encarregados indicados pelos partícipes ou os servidores responsáveis pela fiscalização deste instrumento deverão manifestar-se, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que sejam adotadas as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados aos partícipes, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos à Fiscalização do presente instrumento no âmbito do respectivo órgão ou entidade, para que decida previamente sobre a questão.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente instrumento terá vigência pelo período de **60 (sessenta) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Compra Direta nº 462/2022

PROAD 4762/2021

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O presente Acordo poderá ser rescindido pelas partes em qualquer época, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ficando ressalvados os direitos à execução dos partícipes dele decorrentes até a conclusão final, na forma da lei.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. De acordo com o disposto no § 1º do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o TRT4 providenciará a publicação deste instrumento, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. O disposto neste instrumento somente poderá ser alterado ou emendado mediante termos aditivos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Fica fazendo parte deste ajuste, como Anexo Único, o plano de trabalho.

DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. As controvérsias e os conflitos entre os partícipes, relacionados ao objeto deste ACORDO, serão submetidos à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, para busca da solução consensual.

Parágrafo Único. Não solucionada a controvérsia pelos meios consensuais, os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Porto Alegre, com esteio no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal de 1988, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente ACORDO, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo TRT4:

documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 4ª Região

Pela UFSM:

documento assinado digitalmente

MARTHA BOHRER ADAIME
CPF nº 402.523.610-91



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4
MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SANTA MARIA
DEPARTAMENTOS DE ARQUIVOLOGIA E HISTÓRIA DA UFSM

PLANO DE TRABALHO 2022-2027

Elaboradores: 1) Glaucia Vieira Ramos Konrad, Professora Associada - Lotação: Departamento de Arquivologia da UFSM -SIAPE: 25742; 2) Diorge Alceno Konrad, Professor Titular – Lotação: Departamento de História – SIAPE: 2092383.

Os professores supracitados têm orientado e realizado pesquisas em História Social e Mundos do Trabalho, atuando nos Programas de Pós-Graduação em História (orientando investigações de mestrado e doutorado), assim como há dedicação da docente no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e na Especialização em Gestão em Arquivos/EAD da UFSM, em orientações de mestrado. Ambos têm projetos de iniciação científica, na mesma área de arquivos e mundos do trabalho, onde orientam alunos de graduação, já com diversos Trabalhos de Conclusão de Curso com pesquisas no acervo do Memorial da Justiça do Trabalho de Santa Maria, além de outros contando com o acervo do Memorial da mesma Instituição, em Porto Alegre.

Ao longo do próximo quinquênio, 2022-2027, a pretensão é continuar fortalecendo e contribuindo com o Convênio firmado entre a UFSM e o Tribunal Regional do Trabalho - RS (TRT-4), como vem sendo feito desde 2011, com renovação do mesmo em 2016.

Desde o início dos trabalhos oriundos do Convênio original, o acervo do Memorial de Santa Maria foi fundamental para, além de pesquisas que resultaram em monografias, dissertações e teses, artigos etc, nominados ao final deste Plano, estágios técnicos de estudantes de arquivologia, sobretudo, bem como de História, os quais auxiliaram na descrição dos processos trabalhistas, organizando banco de dados, além de se familiarizarem com estes tipo de documentação. Ademais, sempre foram feitas visitas guiadas dos docentes com



o(a)s acadêmico(a)s, fortalecendo o conhecimento deste importante espaço da memória dos trabalhadores de Santa Maria e Região, bem como originaram projetos de extensão e ensino, os quais, somados com a pesquisa, estabelecem o tripé constitucional do que dever ser uma Universidade.

Ao longo dos últimos anos, articulando com o GT Mundos do Trabalho da Associação dos Professores de História – Seção Rio Grande do Sul, Grupo de Trabalho igualmente já coordenado pelos docentes referenciados acima, várias atividades foram realizadas, como palestras, debates e lançamento de livros, todos no auditório do Memorial de Santa Maria, com destaque para as X Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho, em 2019, quando se reuniram importantes pesquisadores nacionais e regionais desta área, realizando conferências mesas redondas e comunicações de pesquisas em andamento. Aliás, em 2011 (ver fotografia do Caderno de Resumos, abaixo, patrocinado pelo Memorial da Justiça do Trabalho do RS), a parceria da UFSM, da Justiça do Trabalho de Santa Maria e do GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS, igualmente possibilitou as VI Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho, realizadas no âmbito da UFSM e do Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho, criado em 2007.

Assim, a importância das pesquisas e seu resultado material, as produções desenvolvidas ao longo do primeiro decênio deste Convênio, possibilitaram a elevação do Memorial e da UFSM como referências brasileiras na área de História Social do Trabalho, inclusive, possibilitando ao docente e pesquisador Diorge Konrad ter participado como conselheiro da Associação Nacional de História do Trabalho, desde a criação desta entidade, em 2019, em Recife – PE, além deste docente fazer parte do Conselho Consultivo do Memorial da Justiça do Trabalho, desde a sua criação, em 2009. Outrossim, como Chefe do Departamento de História de então, foi deste professor uma das cartas enviadas a UNESCO, junto ao processo (depois vitorioso), a fim de obter o selo do programa “Memória do Mundo”, concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)

No âmbito da UFSM, desde a criação do PPG em História, primeiro com o curso de mestrado, em 2010, depois com o de doutorado, a partir de 2015, os docentes citados acima têm ministrado as disciplinas “Seminário de Linha - Cultura, Migrações e Trabalho” e “Tópicos em História e Trabalho”, bem como



atuando no Curso de História da UFSM, ministrando disciplinas como “Núcleo de Pesquisa - Mundos do Trabalho” e “Teoria e Prática do Historiador em Arquivos”, cujas temáticas estimularam os discentes a conhecerem, pesquisarem (daqui saíram vários artigos em jornais locais, em espaços coordenados pela professora Glaucia, no periódico *A Razão*, na seção “A Razão e a História”, esta atividade até 2015, além de outras inserções no *Diário de Santa Maria*) e divulgarem o acervo do Memorial da Justiça do Trabalho de Santa Maria.

A partir deste acúmulo de experiência, para o próximo quinquênio, pretende-se apresentar ao Colegiado do PPG em História da UFSM, a inclusão de uma disciplina optativa (“Tópicos de Pesquisa”), a qual tratará sobre “Acervos e Fontes Documentais na Pesquisa Histórica”, voltada para as linhas de pesquisa “Cultura, Migrações e Trabalho” e “Memória e Patrimônio”, bem como novas atividades de Extensão, fortalecendo o Convênio de Parceria entre a UFSM e o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul – TRT4-RS, junto ao Memorial da Justiça do Trabalho e do Centro Regional de Memória de Santa Maria.

Outrossim, as pesquisas no acervo, feitas por discentes de graduação e pós-graduação, devem ser continuadas, sendo fundamentais para a finalização de muitos trabalhos de conclusão de curso, monografias de especialização, dissertações de mestrado e teses de doutorado, AINDA EM ANDAMENTO, além dos novos projetos que surgirão no período.

Sempre é importante destacar que este Convênio possibilitou ao longo desse período, a utilização do seu acervo como fonte de pesquisa essencial da área Mundos do Trabalho. No quinquênio 2022-2027 o objetivo é a continuação das pesquisas dos docentes integrantes do Convênio, neste importante acervo documental, fundamental para a renovação dos estudos na área, sendo que, vários deles já foram publicados em forma de artigos para periódicos diversos, bem como resultaram em apresentações de trabalho em eventos científicos (assim como em publicação de resumos e textos completos), com destaque local para as Jornadas Acadêmicas Integradas (JAI) da UFSM, o Congresso Internacional de História (edições de 2016 e 2019) organizado pelo PPG em História da UFSM, além dos Encontros Estadual e Nacional de História, do Seminário Internacional “Mundos do Trabalho” (como o acontecido em Porto



Alegre, na UFRGS, em 2019, cujo livro alusivo ao evento contém dois artigos dos docentes envolvidos neste Convênio e citados acima), das já citadas Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS, das anuais seções do Encontro dos Pesquisadores do Arquivo Histórico de Santa Maria e das semanas acadêmicas (História, Arquivologia e áreas afins, na UFSM e em outras instituições). Boa parte destes, são citados ao final deste plano.

Tudo isto será fortalecido com a continuação do projeto guarda-chuva “Direito e Justiça Trabalhista: Acervos e Mundos do Trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul Republicanos”, registrado no âmbito da UFSM, bem como o novo projeto, “As trabalhadoras e os trabalhadores no Brasil Contemporâneo: História, Justiça e Acervos”, o qual objetiva pesquisar e demonstrar como o campo jurídico interagiu com os trabalhadores e os mundos do trabalho, (re)direcionando suas práticas e constituindo-se num campo fundamental na luta e nas conquistas por direitos sociais e trabalhistas. Nesse sentido, a recuperação de parte da História da Justiça do Trabalho no Brasil e do Rio Grande do Sul e, especialmente, de Santa Maria, é fundamental para que compreendamos a sua ação institucional, propiciando o debate em torno da preservação deste acervo documental. Assim, a pesquisa também pretende continuar diagnosticando a situação dos acervos documentais da Justiça do Trabalho e propor ações de conservação preventiva dos documentos. Neste processo, é necessário superar a abordagem das instituições apenas como “entidades administrativas”, valorizando a complexidade dos acervos sobre os trabalhadores no interior das reflexões atuais sobre a história social do trabalho, visando entender tanto os aspectos técnicos quanto os processos de trabalho. Juntamente com este processo, torna-se fundamental buscar os sujeitos históricos e suas práticas coletivas e institucionais. Ao assim fazê-lo, somos levados a considerar não exclusivamente a história a partir de baixo, mas sim – e de maneira mais abrangente – a história da relação entre o capital e o trabalho. Este projeto têm por objetivos: pesquisar as fontes da Justiça do Trabalho para debater, validar, confrontar e superar análises gerais e cristalizadas acerca dos mundos do trabalho; demonstrar que, mesmo sendo uma “criação” do Estado Novo, a Justiça do Trabalho trouxe, imbricada na sua formulação, aspirações e lutas por direitos dos trabalhadores, rompendo com análises heteronômicas dos mundos do trabalho. Sua justificativa se dá, porque a historiografia e a produção da área



das ciências sociais, tanto nacional como rio-grandense, no geral, vem contribuiu para reparar hiatos no que diz respeito aos mundos do trabalho. Dessa forma, o processo de renovação e retomada dos estudos sobre os trabalhadores, em parte, nos inspira para perceber questões e problemas que não foram pensados sobre o período, colocando, ao mesmo tempo, velhas questões que a historiografia regional ignorou, mesmo quando os estudos sobre o movimento operário estavam em alta na academia, pois é notável ainda como os historiadores e outros cientistas sociais rio-grandenses, com algumas exceções, dedicaram-se pouco ao período pós-1930.

Diante destas questões e com importantes pesquisas concluídas e em andamento no Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado), no qual muito se avançou na produção do conhecimento na História Social do Trabalho e dos Mundos do Trabalho no Rio Grande do Sul, a continuidade deste Convênio é imprescindível para que se continue a disponibilização, a preservação, o acesso e a pesquisa no acervo dos processos trabalhistas, no qual muito ainda poderemos contribuir para a história dos trabalhadores e trabalhadoras do Rio Grande do Sul, bem como o cuidado deste acervo, patrimônio da humanidade, cuja coleção preservada pelo Memorial da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul, recebeu o selo do programa “Memória do Mundo”, concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Reforçamos que a renovação do Convênio é fundamental para dar continuidade às pesquisas na área da História Social do Trabalho e contribuir para a produção do conhecimento histórico/arquivístico relacionado aos mundos do trabalho.

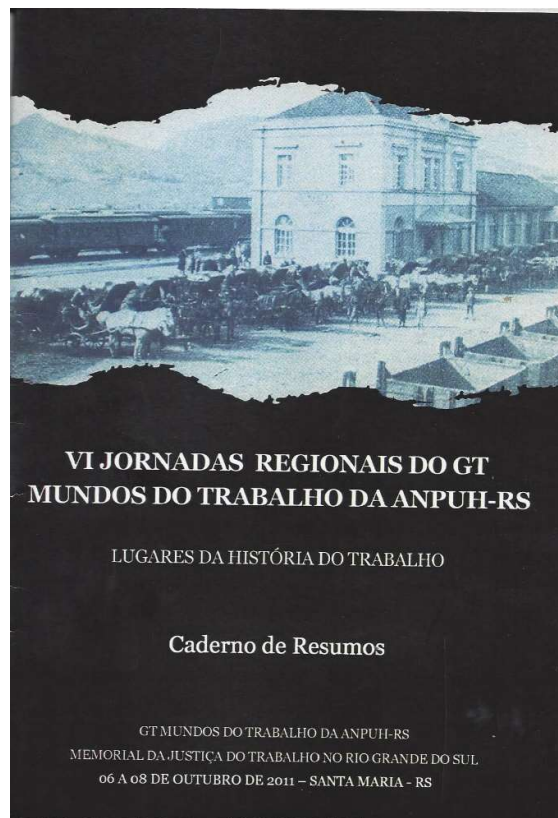


CRONOGRAMA

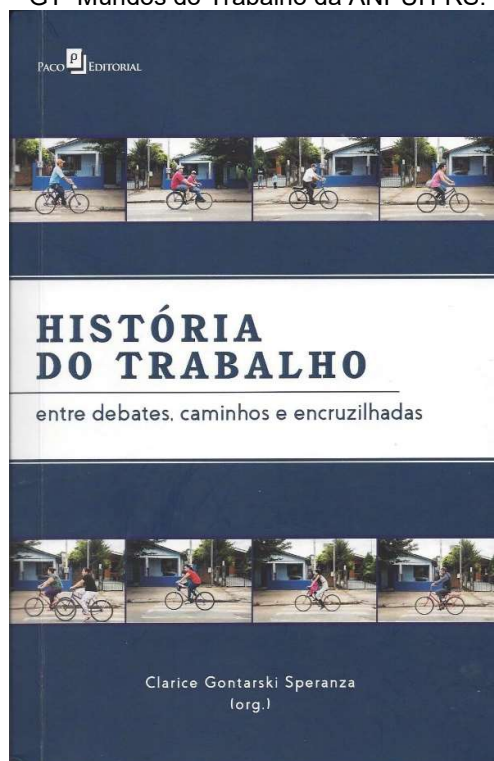
AÇÃO/ANO	2022/2023	2024	2025	2026	2027
Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de Projetos de Extensão	X	X	X	X	X
Organização de Eventos	X	X	X	X	X
Continuidade do projeto "Direito e Justiça Trabalhista: Acervos e Mundos do Trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul Republicanos"	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do projeto "As trabalhadoras e os trabalhadores no Brasil Contemporâneo: História, Justiça e Acervos"	X	X	X	X	X
Disciplina a ser ministrada na UFSM: "Tópicos de Pesquisa - Acervos e Fontes Documentais na Pesquisa Histórica"	X	X	X	X	X
Atividades de Preservação e higienização do acervo do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria	X	X	X	X	X
Produção de Instrumentos de Pesquisa relativo ao acervo do Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria	X	X	X	X	X
Estágios de discentes da UFSM junto ao Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria	X	X	X	X	X



ANEXOS



- 1) Caderno de Resumos das VI Jornadas Regionais
GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS.



Conselho Editorial	
Profa. Dra. Andrea Domingues	Prof. Dra. Lígia Vercelli
Prof. Dr. Antônio Carlos Giuliani	Prof. Dr. Luiz Fernando Gomes
Prof. Dr. Antonio Cesar Galhardi	Prof. Dr. Marco Morel
Profa. Dra. Benedita Cássia Sant'anna	Profa. Dra. Milena Fernandes Oliveira
Prof. Dr. Carlos Bauer	Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva
Profa. Dra. Cristianne Famer Rocha	Prof. Dr. Ricardo André Ferreira Martins
Prof. Dr. Cristóvão Domingos de Almeida	Prof. Dr. Romualdo Dias
Prof. Dr. Eraldo Leme Batista	Profa. Dra. Rosemary Dore
Prof. Dr. Fábio Régio Bento	Prof. Dr. Sérgio Nunes de Jesus
Prof. Dr. Gustavo H. Cepolini Ferreira	Profa. Dra. Thelma Lessa
Prof. Dr. Humberto Pereira da Silva	Prof. Dr. Victor Hugo Veppo Burgardt
Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa	
©2019 Clarive Gontarski Speranza	
*Direitos desta edição reservados pela Paco Editorial. Nenhuma parte desta obra pode ser apropriada e estocada em sistema de banco de dados ou processo similar, em qualquer forma ou meio, seja eletrônico, de fotocópia, gravação, etc., sem a permissão da editora e/ou autor.	
CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ H578	
História do trabalho: entre debates, caminhos e encruzilhadas/organização Clarive Gontarski Speranza. – 1. ed. – Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2019. 384p.; 21cm.	
Índex bibliografia ISBN: 978-85-462-1809-7	
1. Trabalho – História. 2. Movimentos trabalhistas – História. 3. Trabalhadores – História. I. Speranza, Clarive Gontarski	
Meri Gleice Rodrigues de Souza – Bibliotecária – CRB-7/6439 19-61324 CDD 331.09 CDU 331.10(09)	
PACO EDITORIAL Av. Carlos Salles Block, 658 Ed. Altos do Anhangabau, 2º Andar, Sala 21 Anhangabau - Jundiaí-SP - 13208-100 11 4521-6315 2449-0740 contato@editoriapaco.com.br	
6. Manoel de Souza Lobo, o mundo do trabalho nos seringais do Rio Madeira (AM) e a relação com os índios Parintintin (1913-1932) 171 Davi Avelino Leal	
7. Para garantir os direitos do operário e defendê-lo contra as injustiças e as opressões: mundos do trabalho, Tratado de Versalhes (1919) e a Conferência Internacional do Trabalho (1938) 201 Glaucia Vieira Ramos Konrad	
8. A Casa do Trabalhador do Amazonas: o quartel general dos trabalhadores da terra cabocla (1944-1964) 229 César Augusto Bubolz Queirós	
PARTE 3 Percursos e debates historiográficos	
9. Guerra, revolução e movimento operário: as greves gerais de 1917-1919 no Brasil em perspectiva comparada 265 Aldrin Castellucci	
10. Igreja Católica e Mundos do Trabalho no Brasil: breve análise historiográfica 297 Deivison Gonçalves Amaral Isabel Aparecida Bilhão	
11. Trabalhadores brasileiros antifascistas, III Internacional e a Aliança Nacional Libertadora entre 1934 e 1935: história e historiografia 337 Diorge Alcenio Konrad	
Sobre o V Seminário Internacional Mundos do Trabalho 377	
Sobre os autores 379	

2) Livro organizado por Clarive Speranza, com artigos de Glaucia e Diorge Konrad



3) Folder das X Jornadas do GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS





- 4) Professores Glaucia Vieira Ramos Konrad, Fabiane Popinigis (então Coordenadora Nacional do GT Mundos do Trabalho da ANPUH) e Diorge Alceno Konrad, no Auditório do Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria, em 2019



- 5) Professores da UFSM, da UFPEL e pesquisadores de História Social do Trabalho, após a Conferência de Mara Loguércio, durante as X Jornadas do GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS, no Auditório do Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria, em 2019



PRODUÇÕES DOCENTES/DISCENTES A PARTIR DO DIÁLOGO INICIAL
(PRÉ-2011) E DO CONVÊNIO UFSM/TRT-4 (2011-2022)

I - Artigos completos publicados em periódicos de Glaucia Viera Ramos Konrad e Dorge Alceno Konrad, ou em coautoria

- 1) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS; KONRAD, DORGE ALCENO. Rio Grande do Sul e Brasil na Historiografia do Trabalho (1930-1945). *Revista Mundos do Trabalho*, v. 5, p. 91-105, 2013.
- 2) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Segurança para o trabalho e as realizações de interesse geral? A busca do apoio político para o estado Novo no Rio Grande do Sul. *Revista História & Luta de Classes*, v. 7, p. 25-31, 2009.
- 3) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Luta de classes pelo espaço da lei e do direito: os comerciários reivindicam direitos no Estado Novo do Rio Grande do Sul (1937-1945). *Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS* (Online), v. 2, p. 410-416, 2009.

II - Livros publicados/organizados ou edições de Glaucia Viera Ramos Konrad e Dorge Alceno Konrad, ou em coautoria

- 1) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS; KONRAD, DORGE ALCENO; GUADAGNIN, P. R. R. (Orgs.). *Lugares da História do Trabalho* - Caderno de Resumos das VI Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho da ANPUH - RS. Porto Alegre - RS: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, 2011. v. 1. 54p.

III - Capítulos de livros publicados de Glaucia Viera Ramos Konrad e Dorge Alceno Konrad, ou em coautoria

- 1) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. "Para garantir os direitos do operário e defendê-lo contra as injustiças e as opressões": Mundos do Trabalho, Tratado de Versalhes (1919) e a Conferência Internacional do Trabalho (1938). In: Clarice Gontarski Speranza (Orgs.). *História do Trabalho: entre debates, caminhos e encruzilhadas*. 1ed. Jundiaí - SP: Paco Editorial, 2019, v. 1, p. 201-228.
- 2) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Estado Novo no Rio Grande do Sul e os Mundos do Trabalho: ausência da resistência dos trabalhadores apenas na historiografia. In: Ana Frega Novales; Maria Medianeira Padoin; Fábio Kühn; Maria Célia Bravo; Sonia Rosa Tedeschi (Orgs.). *História, Regiões e Fronteiras*. 1ed. Santa Maria - RS: FACOS -UFSM, 2012, v. 1, p. 409-422.
- 3) KONRAD, DORGE ALCENO. A questão social no Brasil e no Rio Grande do Sul na década de 1930: mundos do trabalho e movimentos sociais. In: Ana Frega Novales; Maria Medianeira Padoin; Fábio Kühn; Maria Célia Bravo; Sonia Rosa Tedeschi (Orgs.). *História, Regiões e Fronteiras*. 1ªed. Santa Maria - RS: FACOS -UFSM, 2012, p. 523-539.



- 4) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. *Mundos do Trabalho em Santa Maria e a Greve dos Ferroviários no Estado Novo*. In: Beatriz Teixeira Weber; José Iran Ribeiro (Orgs.). *Nova História de Santa Maria: Contribuições Recentes*. 1ed. Santa Maria: Palotti, 2010, v. 1, p. 407-442.
- 5) KONRAD, DIOGE ALCENO. Trabalho, questão social e direitos na historiografia sobre o Brasil Pós-1930. In: Benito Bisso Schmidt (Org.). *Trabalho, Justiça e Direitos no Brasil: Pesquisa Histórica e Preservação de Fontes*. 1ªed. São Leopoldo: Oikos, 2010, v. 1, p. 37-56.

IV - Projetos de Pesquisa e Extensão, Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado da UFSM, com pesquisas no Centro de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria, assim como no Memorial da Justiça do Trabalho do RS do TRT-4, de Glaucia Viera Ramos Konrad e Diorge Alceno Konrad, ou em coautoria

- 1) *Direito e Justiça Trabalhista: Acervos e Mundos do Trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul Republicanos*. 2007-Atual. Projeto de Pesquisa. Coordenadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad. Participantes: Diorge Alceno Konrad e vários discentes graduandos e pós-graduando.
- 2) Leticia da Silva Fausto. *Elaboração de instrumento de pesquisa via Web para os processos judiciais do período do Estado Novo RS (1937-1945)*. 2011. Iniciação Científica em Arquivologia - Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.
- 3) *Arquivos, História e Direito: Acervos da Justiça do Trabalho na Santa Maria Republicana*. 2012-Atual. Projeto de Pesquisa. Coordenadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad. Participantes: Diorge Alceno Konrad e vários discentes graduandos e pós-graduandos.
- 4) Jader Escobar Nogueira. *Mineiros e engenheiros: memória, identidade e trabalho nas minas do Camaquã entre 1970 e 1996*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.
- 5) Letícia da Silva Fausto. *A importância da descrição arquivística dos processos crimes para a história das mulheres Santa-marienses no Estado Novo, RS*. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Arquivologia) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.
- 6) *Processos trabalhistas de ferroviários em Santa Maria durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1969). Projeto de pesquisa*. 2014-15. Coordenadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad. Participante: Guilherme Garcia Teixeira.
- 7) *Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria: história, memória e fontes documentais dos trabalhadores de Santa Maria*



e Região. Projeto de extensão 2014-Atual. Coordenadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad. Participantes: Diorge Alceno Konrad e vários discentes graduandos e pós-graduandos.

- 8) Marcos Pires de Almeida. *Acesso aos autos findos na Justiça do Trabalho do Paraná (TRT 9ª REGIÃO)*. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão em Arquivos/EAD) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.
- 9) *O trabalhador após a consolidação das leis trabalhistas no Estado do Rio Grande do sul (1943-1954). Projeto de pesquisa*. 2015. Coordenadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad. Participante: Ricardo Aguirre de Moraes.
- 10) Ricardo Aguirre de Moraes. *A atuação dos trabalhadores no meio jurídico como forma de validação da CLT no município de Santa Maria - RS entre 1945 a 1948*. 2015. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientador: Glaucia Vieira Ramos Konrad.
- 11) Letícia da Silva Fausto. *A mulher trabalhadora em Santa Maria durante o Estado Novo (1937-1945)*. 2015. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Maria, Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.
- 12) Guilherme Garcia Teixeira. *A luta por direitos em tempos de exceção: os processos trabalhistas de ferroviários em Santa Maria durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1969)*. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Federal de Santa Maria.
- 13) *"Soldados da produção": Em busca de seus direitos: a mobilização de guerra e os conflitos trabalhistas nas cidades de Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria (1942-1945)*. 2016-2020. Projeto de Pesquisa. Coordenadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad. Participante: Tamires Xavier Soares.
- 14) Liziane Thomé Heydt. *O acervo documental do Centro de memória Regional da Justiça do Trabalho de Santa Maria*. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Arquivologia) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.
- 15) Tamires Xavier Soares. *Nas trincheiras da sobrevivência: a Segunda Guerra Mundial e suas Implicações para os Trabalhadores no Rio Grande do Sul*. 2020. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.
- 16) Luiz Eduardo Domingues dos Santos Souza da Silva. *Os Impactos da Segunda Guerra Mundial na Legislação Trabalhista Brasileira e a Luta dos*



Trabalhadores de Santa Maria pela Garantia dos Seus Direitos (1943-1945). 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em História - Licenciatura) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientador: Diorge Alceno Konrad.

17) Tassiane Mélo de Freitas. *Das minas de carvão para os clubes de futebol e sociedades recreativas: experiência de classe entre o operariado da indústria carbonífera do Rio Grande do Sul (1930-1950)*. 2021. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.

18) Wagner Augusto Hundertmarck Pompéo. *Advogados santa-marienses e seu trabalho jurídico perante a justiça do trabalho: forma de atuação, limites e possibilidades na Ditadura do Estado Novo (1937-1945)*. 2021. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Maria. Orientadora: Glaucia Vieira Ramos Konrad.

V - Artigos Publicados em Jornais de Glaucia Vieira Ramos Konrad e Diorge Alceno Konrad, ou com coautoria

- 1) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS; TEIXEIRA, G. G. Trabalhadores e ditadura em arquivos locais. *Diário de Santa Maria*, p. 35 - 35, 15 out. 2018.
- 2) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS; TEIXEIRA, G. G. Os processos da Justiça do Trabalho e os trabalhadores de Santa Maria e região. *A Razão*, Santa Maria - RS, p. 6 - 6, 15 jun. 2015.
- 3) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS; FAUSTO, L. S. Meios de renda das mulheres Santa-marienses no Período do Estado Novo. *A Razão*, Santa Maria - RS, p. 6 - 6, 01 jun. 2015.
- 4) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS; KONRAD, DIOERGE ALCENO. Lugares de Memória nos 156 anos de Santa Maria. *A Razão*, Santa Maria, p. 4 - 4, 19 maio 2014.
- 5) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS; KONRAD, DIOERGE ALCENO.. 50 Anos de Trabalho, 50 Anos de Justiça. *A Razão - A Razão e a História*, Santa Maria - RS, p. 4 - 4, 23 nov. 2009.

VI - Trabalhos completos publicados em anais de congressos de Glaucia Viera Ramos Konrad e Diorge Alceno Konrad, ou em coautoria

- 1) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. O Estado no Estado Novo brasileiro: autonomia e heteronomia da classe trabalhadora (1937-1945). In: XIII Encontro Estadual de História da ANPUH-RS Ensino, Direitos e Democracia, 2016, Santa Cruz do Sul. Ensino, Direito e Democracia: *Anais do XIII Encontro Estadual de História de 18 a 21 de julho de 2016*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2016. p. 1-16.



- 2) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. A LUTA PELA CONSOLIDAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO RIO GRANDE DO SUL DURANTE O ESTADO NOVO (1937-1945). In: I Congresso Internacional de História da UFSM, 2016, Santa Maria. *Anais do I Congresso Internacional de História da UFSM*. Santa Maria: PPGH, 2016. v. 1. p. 286-298.
- 3) MORAES, R. A.; KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Estado Novo: o sistema jurídico como espaço de disputa pela efetivação da CLT. In: III Congresso Internacional de História Regional, 2015, Passo Fundo - RS. *Anais do III Congresso Internacional de História Regional*, 2015.
- 4) FAUSTO, L. S.; KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Acervo da Justiça do Trabalho e a Mulher Trabalhadora em Santa Maria- Durante o Estado Novo no RS (1937-1945). In: XVI Encontro Regional de História - Saberes e Práticas Científicas, 2014, Rio de Janeiro. *ANAIS XVI ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO: SABERES E PRÁTICAS CIENTÍFICAS*, 2014. p. 1-8.
- 5) FAUSTO, L. S.; KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Arquivos, história e direito: acervo da Justiça do Trabalho na Santa Maria Republicana. In: VII Mostra Acadêmica & II Seminário de Direitos Humanos. Juventude e mobilização social, 2013, Santa Maria. *Anais da VII Mostra Acadêmica & II Seminário de Direitos Humanos. Juventude e mobilização social*. Santa Maria: Faculdade Metodista de Santa Maria - Fames, 2013. v. 2. p. 1-2.
- 6) KONRAD, DIOGE ALCENO. O proletariado se estiolando agarrado às leis: Legislação Sindical e conflitos de classe no Rio Grande do Sul no início da década de 1930. In: VII Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS - 70 Anos da CLT: os Trabalhadores e Seus Direitos, 2013, Pelotas - RS. *Anais das VII Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS - 70 Anos da CLT: os Trabalhadores e Seus Direitos*. Pelotas - RS: UFPEL, 2013. v. 1. p. 1-12.
- 7) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Não queremos briga e sim justiça do trabalho: leis sindicais, leis trabalhistas e reivindicações dos trabalhadores no Estado Novo no Rio Grande do Sul. In: VII Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho ANPUH/RS - 70 anos de CLT: Os trabalhadores e seus direitos, 2013, Pelotas - RS. *70 anos de CLT: Os trabalhadores e seus direitos*, 2013. p. 1-12.
- 8) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Estado novo no Brasil e Rio Grande do Sul e os Mundos do Trabalho: ausência da resistência dos trabalhadores apenas na historiografia. In: 3ª Reunião do Comitê Acadêmico História, regiões e fronteiras da Associação de Universidades do Grupo Montevideo, 2012, Santa Maria - RS. *Anais da 3ª Reunião do Comitê Acadêmico História, regiões e fronteiras da Associação de Universidades do Grupo Montevideo*. Santa Maria - RS: Editora da UFSM, 2012. p. 636-650.



- 9) A historiografia do trabalho no Rio Grande do Sul Pós-1930. In: X Encontro Estadual de História - O Brasil no Sul: Cruzando Fronteiras Entre o Regional e o Nacional, 2010, Santa Maria - RS. *Anais Eletrônicos do X Encontro Estadual de História*. Santa Maria - RS: ANPUH-RS, 2010.

VII - Resumos expandidos publicados em anais de congressos de Glaucia Viera Ramos Konrad e Diorge Alceno Konrad, ou em coautoria

- 1) FAUSTO, L. S.; KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. A mulher trabalhadora em Santa Maria durante o Estado Novo (1937-1945). In: 30ª Jornada Acadêmica Integrada, 2015, Santa Maria. *Anais 30ª Jornada Acadêmica Integrada*. Santa Maria: UFSM, 2015.
- 2) FAUSTO, L. S.; KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. A mulher trabalhadora em Santa Maria durante o Estado Novo (1937-1945). In: 29 Jornada Integrada da Universidade Federal de Santa Maria, 2014, Santa Maria. *Anais da 29 Jornada Integrada da Universidade Federal de Santa Maria*. Santa Maria, 2014. v. 1.
- 3) MERLO, F.; KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Os princípios de acesso aos arquivos: uma comparação com a legislação brasileira vigente. In: 29 Jornada Integrada da Universidade Federal de Santa Maria, 2014. *Anais da 29 Jornada Integrada da Universidade Federal de Santa Maria*. Santa Maria: UFSM.
- 4) FAUSTO, L. S.; KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Arquivos, história e direito: acervos da Justiça do Trabalho na Santa Maria Republicana. In: 27ª Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM - 27º Salão de Iniciação Científica, 2012, Santa Maria - RS. *Anais da 27ª Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM*. Santa Maria - RS: UFSM, 2012.

VIII - Resumos publicados em anais de congressos de Glaucia Viera Ramos Konrad e Diorge Alceno Konrad, ou em coautoria

- 1) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. "Para garantir os direitos do operário e defendê-lo contra as injustiças e as opressões": mundos do trabalho e o Tratado de Versalhes (1919) e a Conferência Internacional do Trabalho (1938). In: V Seminário Internacional Mundos do Trabalho | IX Jornada Nacional de História do Trabalho | IX Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho/RS, 2018, Porto Alegre. *Anais V Seminário Internacional Mundos do Trabalho | IX Jornada Nacional de História do Trabalho | IX Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho/RS*. Porto Alegre, 2018. v. 1. p. 42.
- 2) TEIXEIRA, G. G.; KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Centro Regional De Memória Da Justiça Do Trabalho De Santa Maria: História, Memória E Fontes Documentais Dos Trabalhadores De Santa Maria E Região - Segunda Etapa. In: 30ª Jornada Acadêmica Integrada, 2015, Santa Maria. *Anais 30ª Jornada Acadêmica Integrada*. Santa Maria: UFSM, 2015.
- 3) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Estado novo no Brasil e Rio Grande do Sul e os Mundos do Trabalho: ausência da resistência dos trabalhadores apenas na historiografia. In: 3ª Reunião do Comitê Acadêmico História, regiões e fronteiras da Associação de Universidades do Grupo Montevideo, 2012, Santa Maria - RS. *Cadernos de*



Programação e Resumos. Santa Maria - RS: Editora da UFSM, 2012. p. 41-42.

- 4) KONRAD, GLAUCIA VIEIRA RAMOS. Por melhores condições de vida e trabalho: os mineiros lutando por direitos no Estado Novo no Rio Grande do Sul. In: VI Jornadas Regionais do GT Mundos do Trabalho - Lugares da História do Trabalho, 2011, Santa Maria - RS. *Cadernos de Resumos*. Porto Alegre: Gráfica do Tribunal do Trabalho da 4. Região, 2011. p. 28.



PROAD 4762/2021

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 07/11/2022 por MARTHA BOHRER ADAIME (CPF: 40252361091)

37 - CONTRATO - Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 84/2022

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.

